



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo nº: **40.331**

Data: **08/05/2017**

Projeto de Lei nº: **42/2017**

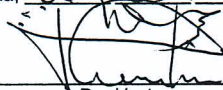
Autora: **PREFEITA MUNICIPAL**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 1.992.000,00.**

Assunto

## TRAMITAÇÃO

|                                                                                         |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| À comissão de Justiça e Redação.<br>Em ____/____/____<br>_____<br>Diretor de Secretaria |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |

|           |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resultado | Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos<br>Rejeitado por ____ a ____ votos<br>Pompeia, <u>08/05/2017</u><br><br>Presidente | Aprovado por ____ a ____ votos<br>Rejeitado por ____ a ____ votos<br>Pompeia, ____/____/____<br>_____<br>Presidente |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.722

de 12 / 05 / 2017

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diretor da Secretaria

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

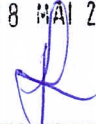
Pompeia, 8 de maio de 2017.

Ofício GP 432/2017

*P.L. nº 42/2017*

08 MAI 2017

Senhor Presidente,

  
Presidente

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre **Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.000,00**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Eminentíssima Casa de Leis.

Justificamos que o Projeto de Lei se faz necessário em razão de não terem sido fixadas despesas de custeio para atender as despesas no empenhamento de ticket alimentação para o funcionamento municipal, para o pagamento das despesas oriundas de contratos firmados para o transporte de alunos universitários, empenhamento de “vale transporte” para os alunos da rede de ensino do Município e recursos para suplementar dotações orçamentárias para atender convênio com a Caixa Econômica Federal destinado a recapeamento de asfalto nas ruas contidas no Plano de Trabalho aprovado previamente pela Caixa.

Vale esclarecer aos Nobres Vereadores que estamos anulando dotações de investimentos pelo fato de não haver recursos de “excesso de arrecadação” ou recursos de “superávit financeiro” referentes ao encerramento do Balanço do Exercício de 2016, cujo resultado foi apresentado com déficit financeiro, portanto, não há outra saída a não ser lançar mão desses recursos para atender a demanda, por isso a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei.

Salientamos, ainda, que a presente suplementação será muito importante para atender as despesas assumidas anteriormente e que não podemos modificar ou alterar esses compromissos.

Informamos que as presentes suplementações estão amparadas na Lei Federal nº 4.320/64, dentro do que dispõe a legislação que norteia a Contabilidade Pública e que, quando suplementadas por anulação ou transposição de dotações, o Orçamento Fiscal não é alterado para maior, pois esse tipo de suplementação é considerada um lançamento permutativo e os valores previstos na receita e fixados na despesa para o corrente exercício não serão alterados.

Nestas condições, solicitamos seja o Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**VALDIR CERVELIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
POMPEIA - SP

*Câmara Municipal de Pompeia*

08 MAI 2017

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2017**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.000,00.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**A Câmara Municipal de Pompeia decreta:**

**Art 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.000,00 (um milhão novecentos e noventa e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

0203 – Divisão de Finanças

020304 – Encargos Gerais do Município

04.122.0047.0172 – Manutenção dos Encargos Gerais – Ticket

**FONTE DE RECURSOS 01– TESOURO**

3.3.90.39.00 (101) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 1.000.000,00

0205 – Divisão de Serviços Municipais

020502 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0151.0051 – Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação

**FONTE DE RECURSOS 05– FEDERAL**

4.4.90.51.00 (131) – Obras e Instalações ..... R\$ 112.000,00

0206 – Divisão de Educação e Cultura

020605 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0122.0292 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – Transporte

**FONTE DE RECURSOS 02 – ESTADUAL**

3.3.90.39.00 (218) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 250.000,00

020610 – Setor de Transporte Universitário

12.364.0125.0342 – Manutenção do Setor de Transporte Universitário

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOURO**

3.3.90.39.00 (250) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 630.000,00

**TOTAL..... R\$ 1.992.000,00**

**Art 2º** A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO**

0201 – Gabinete do Prefeito

020106 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0082.0072 – Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

3.3.90.39.00 (40) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

0202 – Divisão de Administração

020202 – Seção de Pessoal

04.122.0045.0102 – Manutenção da Seção de Pessoal

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

3.3.90.39.00 (62) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

0204 – Divisão de Obras

020401 – Seção de Obras

04.122.0048.0071 – Aquisição de Imóveis para Obras de Interesse Social

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.61.00 (112) – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 40.000,00

22.661.0221.0211 – Aquisição de Área para Distrito Industrial

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.61.001 (120) – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 40.000,00

0205 – Divisão de Serviços Municipais

020501 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0261.0031 - Obras e Rodoviárias

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (121) – Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

**FONTE DE RECURSOS 02 – ESTADUAL**

4.4.90.51.00 (122) – Obras e Instalações ..... R\$ 90.000,00

020502 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0151.0051 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Pavimentação

**FONTE DE RECURSOS 02 – ESTADUAL**

4.4.90.51.00 (132) – Obras e Instalações ..... R\$ 160.000,00

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (133) – Obras e Instalações ..... R\$ 50.000,00

15.451.0151.0061 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Guias/Sarjetas/Galerias

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (134) – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

15.451.0151.0261 – Aquisição de Área Destinada a Construção de Casas Populares

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (144) – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

17.512.0175.0411 – Const. De Reservatório e Mod. do Sistema de Abate

**FONTE DE RECURSOS 05 – FEDERAL**

4.4.90.51.00 (146) – Obras e Instalações ..... R\$ 112.000,00

020503 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0153.0201 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (147) – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

0206 – Divisão de Educação e Cultura

020602 – Setor de Creches

12.365.0126.0121 - Const. Reforma e/ou Ampliação de Creches

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (180) – Obras e Instalações ..... R\$ 20.000,00

020609 – Setor de Biblioteca/Vídeoteca

13.392.0131.0161 – Const. Ref. e/ou Ampliaç. Predio Biblioteca/Videoteca

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (242) – Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

20610 – Setor de Transporte Universitário

13.364.0125.0342 - Manutenção do Setor de Transporte Universitário

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

3.3.90.48.00 (251) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa .....R\$ 630.000,00

0207 – Divisão de Esportes e Recreação

020701 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0271.0191 – Pequenas Obras de Esporte e Recreação

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (299) – Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

0208 – Serviços de Saúde

020801 – Serviços de Saúde

10.301.0101.0381 – Constr./ Amplia/Ref. De Pred. P/ Prog. Saúde

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

4.4.90.51.00 (314) – Obras e Instalações ..... R\$ 90.000,00

0211 – Reserva Contingência

021101 – Reserva de Contingência

99.999.0999.0030 - Reserva de Contingência

**FONTE DE RECURSOS 01 – TESOIRO**

9.9.99.99.00 (369) - Reserva de Contingência ..... R\$ 350.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.992.000,00**

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de maio de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal



# *Câmara Municipal de Pompeia*

## *Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | [www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) | e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

### **Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento**

#### **PARECER EM CONJUNTO**

**Projeto de Lei nº 42/2017**

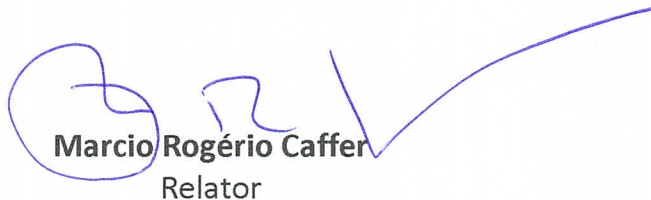
**Autora:** Prefeita Municipal

**Assunto:** Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.000,00.

Após análise, constatamos que o Projeto de lei acima referido se trata de matéria legal e constitucional.

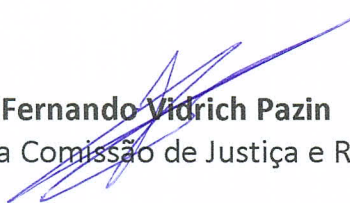
Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Sessões,  
8 de maio de 2017.

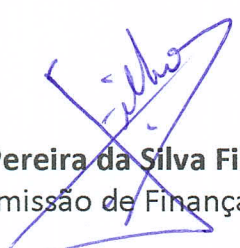


**Marcio Rogério Caffer**  
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



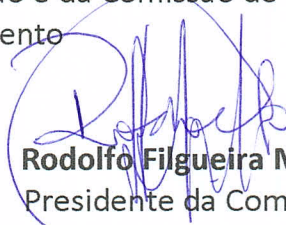
**Luiz Fernando Vidrich Pazin**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação



**José Pereira da Silva Filho**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



**Nilson Fernandes da Silva**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento



**Rodolfo Filgueira Marino**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento